



**Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA 2023
Folha nº _____
Proc. Adm.: 0401/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1005.321/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
1005.321/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; E A
EMPRESA POTENCIAL EMPREENDIMENTOS E
CIA LTDA.**

A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede no(a) Rua Calixta Maciel, S/N, Centro, CEP 65.350-000 - Vitória do Mearim - MA, sob CNPJ nº 30.915.783/0001-02, neste ato representado(a) pelo(a) **Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, o Sr. RAIMUNDO TEIXEIRA FRANCO, portador do CPF/MF nº 980.336.623-87**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **POTENCIAL EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **48.532.614/0001-40**, sediado(a) na R Jorge Moises S/N, Bairro: Novo, CEP: 65.350-000, Cidade: Vitoria do Mearim: Maranhão, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **LUZENILDO ANDRADE FERNANDEZ**, Portador do RG, sob o nº. 000116688699-6, e **CPF nº 012.017.723-46**, tendo em vista o que consta no Processo nº **0401/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**LUZENILDO
ANDRADE
FERNANDES:
01201772346** Assinado de forma
digital por LUZENILDO
ANDRADE
FERNANDES:01201772
346
Dados: 2023.05.10
15:08:48 -03'00'



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM – MA.
Folha nº ~~002209~~
Proc. Adm.: 0401/2023

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **Fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
MATERIAL HIDRAULICO						
3	ASTRA	SPUD INTERNO- BOLSA P/ VASO	98	UND	R\$ 3,10	R\$ 303,80
5	GERDAU	PARAFUSO C/ BUCHA Nº 10 P/ VASO	200	UND	R\$ 4,63	R\$ 926,00
6	ASTRA	SIFONADO TIPO GARGANTA	170	UND	R\$ 7,71	R\$ 1.310,70
7	ASTRA	VÁLVULA PVC DE 25 MM P/ LAVATORIO	121	UND	R\$ 3,48	R\$ 421,08
8	ASTRA	VÁLVULA DE 40 MM P/ CUBO INOX	29	UND	R\$ 12,33	R\$ 357,57
9	LORENZETTI	TORNEIRA CROMADA DE PÉ DE 20 MM	43	UND	R\$ 19,26	R\$ 828,18
11	LORENZETTI	TORNEIRA PLÁSTICA BRANCA LONGA DE 20 MM	29	UND	R\$ 11,56	R\$ 335,24
13	LORENZETTI	TORNEIRA CROMADA CURTA P/ TANQUE	83	UND	R\$ 9,25	R\$ 767,75
14	LORENZETTI	TORNEIRA P/ GELAGUA	20	UND	R\$ 7,71	R\$ 154,20
17	LORENZETTI	TORNEIRA DE PAREDE CROMADA	49	UND	R\$ 42,35	R\$ 2.075,15
18	LORENZETTI	TORNEIRA DE PAREDE PLÁSTICA	59	UND	R\$ 26,95	R\$ 1.590,05
19	LORENZETTI	GAXETA P/ TORNEIRA DE 20 MM	59	UND	R\$ 3,00	R\$ 177,00
20	KRONA	REGISTRO PVC DE PRESSÃO DE 20 MM PVC	38	128	R\$ 18,49	R\$ 702,62
23	KRONA	REGRISTRO PVC DE GAVETA DE 25 MM	20	UND	R\$ 16,94	R\$ 338,80

LUZENILDO
ANDRADE
FERNANDES:
01201772346

Assinado de forma
digital por LUZENILDO
ANDRADE
FERNANDES:01201772
346
Dados: 2023.05.10
15:08:56 -03'00'



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM – MA.

Folha nº 002210

Proc. Adm.: 0401/2023

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

24	KRONA	REGISTRO PVC DE ESFERA DE 50MM	14	UND	R\$ 23,10	R\$ 323,40
25	KRONA	REGISTRO PVC DE ESFERA DE 60 MM	14	UND	R\$ 26,94	R\$ 377,16
28	KRONA	JOELHO LISO DE 25 MM	127	UND	R\$ 3,08	R\$ 391,16
32	KRONA	JOELHO LR DE 50 MM	29	UND	R\$ 5,39	R\$ 156,31
36	KRONA	TEE PVC 20 MM	107	UND	R\$ 0,94	R\$ 100,58
38	KRONA	TEE PVC 32 MM	34	UND	R\$ 1,93	R\$ 65,62
40	KRONA	TEE SOLD. BRANCO DE 40 MM	59	UND	R\$ 3,08	R\$ 181,72
41	KRONA	TEE SOLD. BRANCO DE 50 MM	78	UND	R\$ 4,24	R\$ 330,72
47	AMANCO	ADAPTADOR FRANGE DE 25 MM	34	UND	R\$ 7,70	R\$ 261,80
49	TIGRE	RALO SECO	29	UND	R\$ 9,25	R\$ 268,25
51	PLASTUBOS	LUVA LR DE 20 MM	78	UND	R\$ 3,09	R\$ 241,02
53	PLASTUBOS	LUVA LISA DE 25 MM	107	UND	R\$ 2,05	R\$ 219,35
54	PLASTUBOS	LUVA LISA DE 32 MM	59	UND	R\$ 3,00	R\$ 177,00
56	PLASTUBOS	LUVA UNIÃO DE 20 MM	29	UND	R\$ 3,86	R\$ 111,94
57	PLASTUBOS	LUVA UNIÃO DE 25 MM	24	UND	R\$ 3,86	R\$ 92,64
58	PLASTUBOS	LUVA UNIÃO DE 32 MM	24	UND	R\$ 4,63	R\$ 111,12
59	PLASTUBOS	LUVA UNIÃO DE 50 MM	14	UND	R\$ 13,87	R\$ 194,18
63	CELITE	PIA P/ LAVATÓRIO MÉDIO LOUÇA	43	UND	R\$ 92,38	R\$ 3.972,34
64	CELITE	PIA DE FIBRA DE 120 CM	20	UND	R\$ 57,74	R\$ 1.154,80
70	CENSI	VEDA VASO	78	UND	R\$ 11,56	R\$ 901,68
71	DECA	TAMPA PLÁSTICA P/ VASO BRANCA	170	UND	R\$ 23,10	R\$ 3.927,00
72	DECA	CHUVEIRO PVC BRANCO	73	UND	R\$ 9,76	R\$ 712,48
74	TIGRE	CANO ESGOTO MARROM DE 40 MM	29	VARA	R\$ 71,60	R\$ 2.076,40
75	TIGRE	CANO ESGOTO MARROM DE 32 MM	59	VARA	R\$ 44,66	R\$ 2.634,94
78	TIGRE	CANO ÁGUA BRANCO DE 40 MM	59	VARA	R\$ 34,65	R\$ 2.044,35
83	TIGRE	FITA VEDA ROSCA 10 METRO	156	UND	R\$ 2,00	R\$ 312,00
85	POLYTUBOS	TUBO DE SILICONE DE 75 G	59	UND	R\$ 4,63	R\$ 273,17

LUZENILDO
ANDRADE
FERNANDES: 0120172346
Assinado de forma digital por LUZENILDO ANDRADE FERNANDES:0120172346
Dados: 2023.05.10 15:09:03 -03'00'



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM – MA.

Folha nº 002211

Proc. Adm.: 0401/2023

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

86	LORENZETTI	VELA P/ FILTRO DE PIA	59	UND	R\$ 15,41	R\$ 909,19
87	LORENZETTI	VELA PARA FILTRO INDUSTRIAL PF 200 E	107	UND	R\$ 34,65	R\$ 3.707,55
94	CELITE	BACIA SANITÁRIA BRANCA (COMUM)	49	UND	R\$ 115,47	R\$ 5.658,03
95	ASTRA	REPARO P/ CX DE DESCARGA ACOPLADA	49	UND	R\$ 6,17	R\$ 302,33
97	ASTRA	ARMÁRIO COM ESPELHO PARA BANHEIRO	10	UND	R\$ 57,74	R\$ 577,40
98	ASTRA	DISPENSE PARA SABONETE LIQUIDO	59	UND	R\$ 53,89	R\$ 3.179,51
99	ASTRA	DISPENSE PARA PAPEL TOALHA	59	UND	R\$ 46,20	R\$ 2.725,80
101	ASTRA	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE	20	UND	R\$ 107,77	R\$ 2.155,40
103	ASTRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE	10	UND	R\$ 29,26	R\$ 292,60
MATERIAL ELETRICO						
106	FERRARI	BOMBA PERIFERICA 1/2CV BIVOLT FERRARI	7	UND	R\$ 567,84	R\$ 3.974,88
107	FERRARI	BOMBA PERIFERICA 1CV AUTOASP BIVOLT FERRARI	7	UND	R\$ 743,80	R\$ 5.206,60
126	LEÃO	BOMBA SUBMERSA 3 POL. 1,0CV 220V C/ PAINEL - LEÃO	2	UND	R\$ 2.855,14	R\$ 5.710,28
130	TASCHIBRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40	257	UND	R\$ 34,65	R\$ 8.905,05
131	TASCHIBRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20	257	UND	R\$ 19,25	R\$ 4.947,25
133	TASCHIBRA	LÂMPADA FLUORESCENTE LED DE 15	121	UND	R\$ 18,47	R\$ 2.234,87
134	TASCHIBRA	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 20	413	UND	R\$ 16,94	R\$ 6.996,22
135	TASCHIBRA	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 25	413	UND	R\$ 19,25	R\$ 7.950,25
136	TASCHIBRA	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 36	244	UND	R\$ 21,55	R\$ 5.258,20
137	TASCHIBRA	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA DE 45 LD	59	UND	R\$ 24,64	R\$ 1.453,76
139	FAME	CALHA TUBULAR FLUORESCENTE 1X40 COMPLETA	49	UND	R\$ 23,10	R\$ 1.131,90

LUZENILDO
ANDRADE
FERNANDES:
01201772346

Assinado de forma digital por LUZENILDO ANDRADE FERNANDES:01201772346
46
Dados: 2023.05.10 15:09:09 -03'00'



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM – MA.

Folha nº

002212

Proc. Adm.: 0401/2023

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

140	FAME	CALHA TUBULAR FLUORESCENTE 1X20 COMPLETA	49	UND	R\$ 19,25	R\$ 943,25
141	FAME	CALHA TUBULAR FLUORESCENTE 2X20 COMPLETA	49	UND	R\$ 30,79	R\$ 1.508,71
142	MG	REATOR ELETRÔNICO 2X40 WOLTS	341	UND	R\$ 26,94	R\$ 9.186,54
147	LORENZETTI	CAPACITOR DE PARTIDA DE 2.5 UF	121	UND	R\$ 3,48	R\$ 421,08
148	LORENZETTI	CAPACITOR DE PARTIDA DE 9 UF	73	UND	R\$ 6,21	R\$ 453,33
150	FAME	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO	194	UND	R\$ 7,71	R\$ 1.495,74
151	FAME	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO	78	UND	R\$ 15,41	R\$ 1.201,98
152	FAME	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÃO	59	UND	R\$ 23,10	R\$ 1.362,90
153	FAME	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO COM TOMADA	83	UND	R\$ 7,71	R\$ 639,93
154	FAME	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO COM TOMADA	59	UND	R\$ 15,41	R\$ 909,19
155	FAME	INTERRUPTOR PX PADRÃO	59	UND	R\$ 6,16	R\$ 363,44
157	FAME	TOMADA PX PADRÃO 10A	253	UND	R\$ 10,01	R\$ 2.532,53
161	FAME	CAIXA 4X2	204	UND	R\$ 2,00	R\$ 408,00
162	FAME	CAIXA 4X4 OXTAGONAL	59	UND	R\$ 3,85	R\$ 227,15
163	FAME	CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO MONO FASICO	49	UND	R\$ 61,58	R\$ 3.017,42
166	FAME	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10 CIRCUITO	29	UD	R\$ 65,95	R\$ 1.912,55
167	FAME	TOMADA EXTERNA FEMEA	43	UND	R\$ 6,16	R\$ 264,88
168	FAME	TOMADA EXTERNA MACHO	43	UND	R\$ 6,16	R\$ 264,88
171	TASCHIBRA	LUMINÁRIA PARFLOM	127	UND	R\$ 57,73	R\$ 7.331,71
173	TASCHIBRA	LUMINÁRIA DE TEMPO TIPO PRATO	24	UND	R\$ 24,64	R\$ 591,36
174	IMPERIAL	FITA ISOLANTE DE 10 MT	146	UND	R\$ 2,70	R\$ 394,20
177	OLIVO	ASTE DE ATERRAMENTO DE 2 M	29	UND	R\$ 23,10	R\$ 669,90
178	KRONA	ELETRODUTO TIPO GARGANTA DE 20	535	METRO	R\$ 1,54	R\$ 823,90
179	KRONA	ELETRODUTO TIPO GARGANTA DE 25	341	METRO	R\$ 2,31	R\$ 787,71
180	TIGRE	TUBO ANTI CHAMAS DE 20 MM	73	VARA	R\$ 19,25	R\$ 1.405,25

LUZENILDO
ANDRADE
FERNANDES:
01201772346

Assinado de forma
digital por LUZENILDO
ANDRADE
FERNANDES:01201772
346
Dados: 2023.05.10
15:09:16 -03'00'

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

182	TIGRE	CURVA ANTI CHAMAS DE 20 MM	49	UND	R\$ 3,08	R\$ 150,92
183	TIGRE	CURVA ANTI CHAMAS DE 40 MM	49	UND	R\$ 12,93	R\$ 633,57
188	SIL	CABINHO DE 2.5 MM	583	Metro	R\$ 2,31	R\$ 1.346,73
190	SIL	CABINHO DE 6.00 MM	632	Metro	R\$ 5,78	R\$ 3.652,96
191	SIL	CABINHO DE 10 MM	438	Metro	R\$ 9,24	R\$ 4.047,12
192	SIL	CABO PP 2X1.5	438	Metro	R\$ 4,62	R\$ 2.023,56
193	SIL	CABO PP 2X2.5	730	Metro	R\$ 6,17	R\$ 4.504,10
194	SIL	CABO PP 3X2,5	535	Metro	R\$ 7,71	R\$ 4.124,85
198	STECK	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 30 AMPS	24	UND	R\$ 15,40	R\$ 369,60
199	STECK	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 50 AMPS	14	UND	R\$ 26,94	R\$ 377,16
200	STECK	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50 AMPS	14	UND	R\$ 53,88	R\$ 754,32
201	STECK	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 100 AMPS	10	UND	R\$ 134,71	R\$ 1.347,10
202	STECK	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 150 AMPS	5	UND	R\$ 192,43	R\$ 962,15
203	STECK	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 200 AMPS	2	UND	R\$ 334,32	R\$ 668,64
204	STECK	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 250 AMPS	2	UND	R\$ 338,67	R\$ 677,34
205	DUTOPLAST	CANALETA MONOFÁSICA BRANCA	2	UND	R\$ 7,71	R\$ 15,42
206	DUTOPLAST	CANALETA TRIFÁSICA BRANCA	73	UND	R\$ 11,55	R\$ 843,15
208	VONDER	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL	2	UND	R\$ 61,58	R\$ 123,16
209	BRASFORT	SUPORE FIXO PARA LÂMPADA	438	UND	R\$ 3,85	R\$ 1.686,30
210	BRASFORT	SUPORE DE RABICHO PARA LÂMPADA	438	UND	R\$ 2,31	R\$ 1.011,78
211	VONDER	CHAVE DE TESTE	14	UND	R\$ 3,85	R\$ 53,90
FERRAGENS						
212	ALIANÇA	TRINCO EXTERNO DE ALAVANCA	127	UNID	R\$ 10,78	R\$ 1.369,06
213	ALIANÇA	TRINCO INTERNO DE ALAVANCA	98	UNID	R\$ 9,24	R\$ 905,52
214	ALIANÇA	TRINCO PARA BANHEIRO	73	UNID	R\$ 10,78	R\$ 786,94

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

215	ALIANÇA	TRINCO PARA ESQUADRILHA DE ALUMÍNIO	24	UNID	R\$ 11,55	R\$ 277,20
216	ALIANÇA	TRINCO BICO DE PAPAGAIO	24	UNID	R\$ 9,24	R\$ 221,76
219	ALIANÇA	FECHADURA P/ PORTA DE VIDRO	49	UNID	R\$ 32,33	R\$ 1.584,17
220	ALIANÇA	FECHADURA P/ ARMÁRIO DE AÇO	35	UNID	R\$ 2,93	R\$ 102,55
221	PADO	CADEADO DE 20 MM	146	UNID	R\$ 10,78	R\$ 1.573,88
222	PADO	CADEADO DE 30MM	98	UNID	R\$ 18,48	R\$ 1.811,04
223	PADO	CADEADO DE 45 MM	73	UNID	R\$ 33,87	R\$ 2.472,51
224	ALIANÇA	PORTA CADEADO DE 2"	98	UNID	R\$ 3,85	R\$ 377,30
225	ALIANÇA	PORTA CADEADO DE 4"	98	UNID	R\$ 10,01	R\$ 980,98
226	ALIANÇA	FERROLHO ROLIÇO DE 4"	170	UNID	R\$ 2,00	R\$ 340,00
227	ALIANÇA	FERROLHO DE CHAPA DE 4"	121	UNID	R\$ 3,85	R\$ 465,85
229	GERDAU	PREGO 15X15	73	KG	R\$ 19,25	R\$ 1.405,25
232	GERDAU	PREGO 4X5	73	KG	R\$ 17,71	R\$ 1.292,83
233	GERDAU	PARAFUSO DE 1/4 X 2"	244	UNID	R\$ 0,08	R\$ 19,52
235	GERDAU	PARAFUSO CABEÇA CHATA DE 2.5 X 25	900	UNID	R\$ 0,22	R\$ 198,00
240	SILVANA	DOBRADIÇA ZINCADA DE 3.5"	180	JOGO	R\$ 16,17	R\$ 2.910,60
242	SILVANA	DOBRADIÇA PARA ESQUADRILHA DE ALUMÍNIO	24	JOGO	R\$ 7,71	R\$ 185,04
245	TRAMONTINA	PA DE BICO COM CABO	10	UNID	R\$ 20,02	R\$ 200,20
246	TRAMONTINA	PICARETA COM CABO	10	UNID	R\$ 63,12	R\$ 631,20
247	TRAMONTINA	ENXADECO COM CABO	10	UNID	R\$ 19,25	R\$ 192,50
249	WORKER	CHAVE DE FENDA DE 1/4 X 5"	14	UNID	R\$ 5,39	R\$ 75,46
251	WORKER	CHAVE DE GRIFE DE 4"	2	UNID	R\$ 11,55	R\$ 23,10
256	REDELEASE	CATALIZADOR PARA RESINA	14	UNID	R\$ 10,78	R\$ 150,92
257	TEK BOND	VEDA CALHA	29	UNID	R\$ 15,40	R\$ 446,60
259	VONDER	SOLDA ELÉTRICA	43	KG	R\$ 26,94	R\$ 1.158,42
260	TRAMONTINA	CARRO DE MAO COM PNEU E CÂMARA	14	UNID	R\$ 161,64	R\$ 2.262,96
261	BRASLIT	PNEU E CÂMARA P/ CARRO DE MAO	20	UNID	R\$ 89,29	R\$ 1.785,80
263	BRASLIT	TELHA BRASILIT DE 1.0 X 1,28	43	UNID	R\$ 42,34	R\$ 1.820,62
265	GERDAU	BARRA DE FERRO DE 12 MT X 3/8	59	UNID	R\$ 73,13	R\$ 4.314,67
266	GERDAU	BARRA DE FERRO DE 12 MT 1/4	59	UNID	R\$ 57,73	R\$ 3.406,07



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA.

Folha nº 002215

Proc. Adm.: 0401/2023

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

267	GERDAU	BARRINHA 6 MT X 1/2"	59	UNID	R\$ 50,04	R\$ 2.952,36
271	VONDER	DISCO DE CORTE PARA FERRO DE 2.6"	10	UNID	R\$ 12,32	R\$ 123,20
272	VONDER	DISCO DE CORTE PARA CONCRETO DE 2.6"	14	UNID	R\$ 13,59	R\$ 190,26
273	VONDER	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA DE 2.6"	14	UNID	R\$ 7,70	R\$ 107,80
275	INCA	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 32 MM	59	UNID	R\$ 2,31	R\$ 136,29
276	INCA	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 20	59	UNID	R\$ 2,00	R\$ 118,00
277	INCA	ABRAÇADEIRA DE PARAFUSO DE 32	59	UNID	R\$ 3,08	R\$ 181,72
279	VONDER	CORDA DE SEDA DE 3/8	49	KG	R\$ 1,50	R\$ 73,50
281	VONDER	CORRENTE Nº 4	49	KG	R\$ 4,62	R\$ 226,38
282	GERDAU	PREGO TELHEIRO	29	PCT	R\$ 16,94	R\$ 491,26
283	ALIANÇA	REGISTRO DE GÁS DE 5 KG	59	UNID	R\$ 23,10	R\$ 1.362,90
285	BRASCOPLAST	COLA DE CONTATO	24	GALÃO	R\$ 56,96	R\$ 1.367,04
288	GERDAU	ARAME GALVANIZADO	34	KG	R\$ 19,25	R\$ 654,50
289	OVERTIME	CANTONEIRA PARA PRATELEIRA 0,30 X 0,20	59	UNID	R\$ 8,32	R\$ 490,88
290	M2	ESPELHO DE 4 MM	24	M2	R\$ 61,58	R\$ 1.477,92
294	VONDER	LIMA CHATA PARA ENXADA	7	UNID	R\$ 12,48	R\$ 87,36
295	TRAMONTINA	MANGUEIRA DE PRESSÃO PARA GAS DE 20 MM	78	METRO	R\$ 4,62	R\$ 360,36
297	TRAMONTINA	MANGUEIRA CRISTAL DE 25 MM	244	METRO	R\$ 3,85	R\$ 939,40
298	TRAMONTINA	MANGUEIRA CRISTAL DE 20 MM	170	METRO	R\$ 3,08	R\$ 523,60
299	TRAMONTINA	MANGUEIRA COLORIDA DE 20 MM	73	METRO	R\$ 3,85	R\$ 281,05
302	KARINA	CERÂMICA PI 5	360	M2	R\$ 43,11	R\$ 15.519,60
304	QUARTZOLIT	REJUNTE PARA LAJOTA	73	KG	R\$ 7,70	R\$ 562,10
305	MOMFORT	DESEMPENADEIRA DE PVC PARA PEDREIRO	14	UNID	R\$ 6,16	R\$ 86,24
309	METALPARK	ROLDANA DE CANAL DE 2"	13	UNID	R\$ 13,86	R\$ 180,18
310	GRAVIA	COMANDO DE TABICA DE 0,50 X 1.20 CM	13	UNID	R\$ 30,79	R\$ 400,27
313	TRAMONTINA	ALICATE DE 1.000 WOLTS	2	UNID	R\$ 29,25	R\$ 58,50

LUZENILDO
ANDRADE
FERNANDES:0
1201772346

Assinado de forma digital
por LUZENILDO
ANDRADE
FERNANDES:0120177234
6
Dados: 2023.05.10
15:09:38 -03'00'

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

314	VONDER	ESCADA DE ALUMÍNIO 7 DE GRAUS	4	UND	R\$ 250,15	R\$ 1.000,60
TINTAS						
315	SUVINIL	SELADOR DE PAREDE 18 LT	83	LATA	R\$ 146,25	R\$ 12.138,75
317	HIDRACOR	MASSA CORRIDA 18 LT	108	LATA	R\$ 54,11	R\$ 5.843,88
321	SUVINIL	TINTA LÁTEX 3.6 LT	180	GALAO	R\$ 42,34	R\$ 7.621,20
322	HIDRACOR	TINTA SEMI-BRILHO 18 LT - (ampla concorrência - 75%)	74	LATA	R\$ 384,86	R\$ 28.479,64
323	HIDRACOR	TINTA SEMI-BRILHO 18 LT - (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	25	LATA	R\$ 384,86	R\$ 9.621,50
324	HIDRACOR	TINTA ACRÍLICA 3.6 LT - (ampla concorrência - 75%)	135	GALAO	R\$ 115,46	R\$ 15.587,10
325	CORAL	TINTA ACRÍLICA 3.6 LT - (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	45	GALAO	R\$ 115,46	R\$ 5.195,70
326	CORAL	TINTA ESM. SINT. 3.6 LITROS	180	GALAO	R\$ 57,73	R\$ 10.391,40
329	ATLAS	TINTA CIMENTADO PISO DE 3.6 LT	98	GALAO	R\$ 46,19	R\$ 4.526,62
332	ATLAS	PINCEL DE 1/2"	59	UND	R\$ 3,85	R\$ 227,15
333	ATLAS	ROLO DE LÂ 22 CM	59	UND	R\$ 20,02	R\$ 1.181,18
336	TRAMONTINA	DESEMPENADEIRA DE AÇO DE 22 CM	13	UND	R\$ 10,78	R\$ 140,14
340	ADELBRAS	FITA CREPE	68	UND	R\$ 3,08	R\$ 209,44
341	3M	VERNIZ MOGNO	38	GALÃO	R\$ 42,34	R\$ 1.608,92
344	3M	LIXA D'ÁGUA	107	FOLHA	R\$ 2,31	R\$ 247,17
MATERIAL GROSSO						
347	BRAVO	CIMENTO - (ampla concorrência - 75%)	810	UNID	R\$ 38,49	R\$ 31.176,90
348	BRAVO	CIMENTO - (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	270	UNID	R\$ 38,49	R\$ 10.392,30
349	AREIA	AREIA - (ampla concorrência - 75%)	810	M3	R\$ 76,97	R\$ 62.345,70
353	BRITA	BRITA 1 - (ampla concorrência - 75%)	156	M³	R\$ 138,54	R\$ 21.612,24
354	BRITA	BRITA 1 - (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	52	M³	R\$ 138,54	R\$ 7.204,08

LUZENILDO
ANDRADE
FERNANDES:
01201772346

Assinado de forma digital por
LUZENILDO ANDRADE
FERNANDES:01201772346
Dados: 2023.05.10 15:09:47 -03'00'

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

355	BOM SECESSO	TIJOLO - (ampla concorrência - 75%)	146	MIL	R\$ 438,73	R\$ 64.054,58
356	BOM SECESSO	TIJOLO - (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	49	MIL	R\$ 438,73	R\$ 21.497,77
357	TELHAS NORTE	TELHA - (ampla concorrência - 75%)	127	MIL	R\$ 654,24	R\$ 83.088,48
358	TELHAS NORTE	TELHA - (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	43	MIL	R\$ 654,24	R\$ 28.132,32
359	BARRO	BARRO - (ampla concorrência - 75%)	351	CARRADA	R\$ 73,12	R\$ 25.665,12
360	BARRO	BARRO - (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	117	CARRADA	R\$ 73,12	R\$ 8.555,04
Valor Total						R\$ 706.115,81

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 706.115,81 (Setecentos e seis mil e cento e quinze reais e oitenta e um reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

08.03 – FUNDEB

12.361.0003.2.111 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

3.3.90.39.00 – Material de Consumo

FONTE: 150000000

FONTE: 150010010



**Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM - MA 02218
Folha nº _____
Proc. Adm.: 0401/2023

FONTE: 154000000

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

LUZENILDO ANDRADE FERNANDES
Assinado de forma digital por LUZENILDO ANDRADE FERNANDES:01201772346
Dados: 2023.05.10 15:10:02 -03'00'



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM – MA.
Folha nº 002219
Proc. Adm.: 0401/2023

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

LUZENILDO
ANDRADE
FERNANDES: 46
01201772346

Assinado de forma digital por LUZENILDO ANDRADE FERNANDES:01201772346
Dados: 2023.05.10 15:10:10 -03'00'

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO
MEARIM – MA.

Folha nº _____

002221

Proc. Adm.: 0401/2023

de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO


16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Vitória do Mearim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Vitória do Mearim/MA, 10 de maio de 2023


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 30.915.783/0001-02
RAIMUNDO TEIXEIRA FRANCO
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

LUZENILDO
ANDRADE
FERNANDES:0120177
2346

Assinado de forma digital
por LUZENILDO ANDRADE
FERNANDES:01201772346
Dados: 2023.05.10 15:10:28
-03'00'

POTENCIAL EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA
CNPJ/MF nº 48.532.614/0001-40
Sr. LUZENILDO ANDRADE FERNANDEZ
CPF nº 012.017.723-46
CONTRATADA